DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 501** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão).

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear O Sr. JULIO CESAR SGARBI, CPF 400.719.508-00, funcionário efetivo no cargo de escriturário, admitido em 15/06/2010, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal de Uru

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão).

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear O Sra. VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO, CPF 273.809.548-81, funcionário efetivo no cargo de escriturário, admitido em 05/03/2007, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal de Uru

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão).

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear O Sra. ROSELENI DA SILVA, CPF 17477282845, funcionário efetivo no cargo de PEDAGOGO, admitido em 21/05/2010, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal de Uru

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão).

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear O Sra. LETICIA CRISTINA MUCELIN, CPF 388.600.308-62, funcionário efetivo no cargo de monitor, admitido em 01/03/2013, para o cargo em comissão de DIRETOR DE TESOURARIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal de Uru

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 010/2025 REF

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

RESOLVE:

Artigo.1º Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancarias, referente ao CNPJ 14.144.244/0001-52 do Fundo Municipal de Assistência Social, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

ROBSON EDUARDO FORTE – CPF 295.256.028-50
Prefeito Municipal – Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028;

JULIO CESAR SGARBI– CPF 400.719.508-00
Encarregado do Departamento Financeiro, conforme portaria 006/2025 de 02/01/2025

AUTORIZADO À:

- Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alivio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte –autorizar debito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru/SP, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 011/2025 REF

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

RESOLVE:

Artigo.1º Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancarias, referente ao CNPJ 44.556.207/0001-12 do Município de Uru, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

ROBSON EDUARDO FORTE – CPF 295.256.028-50
Prefeito Municipal – Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028;

LETICIA CRISTINA MUCELIN– CPF 388.600.308-62
Diretora de Tesouraria– conforme portaria 009/2025 de 02/01/2025.

AUTORIZADO À:

- Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alivio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte –autorizar debito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru/SP, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 012/2025 REF

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

RESOLVE:

Artigo.1º Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancarias, referente ao CNPJ 31.807.952/0001-45 do Fundo Municipal de Educação do Município de Uru, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

ROBSON EDUARDO FORTE – CPF 295.256.028-50
Prefeito Municipal – Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028;

ROSELENI DA SILVA – CPF 174.772.828-45
Secretaria Municipal de Educação – conforme portaria 008/2025 de 02/01/2025.

AUTORIZADO À:

- Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alivio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte –autorizar debito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru/SP, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 013/2025 REF

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

RESOLVE:

Artigo.1º Pela presente portaria ficam designados os responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancarias, referente ao CNPJ 11.227.001/0001-90 do Fundo Municipal de Saúde, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e as serem abertas a partir desta data, os abaixo qualificados:

ROBSON EDUARDO FORTE – CPF 295.256.028-50
Prefeito Municipal – Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028;

VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO– CPF 273.809.548-81
Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria 007/2025 de 02/01/2025

AUTORIZADO À:

- Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários e cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alivio de número, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte –autorizar debito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru/SP, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000